CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOA ESPERANÇA. Avenida Pres. Getúlio Vargas nº. 1160 - 78043-415 - CUIABÁ - MT. CNPJ: 15.084.643/0001-38. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2024

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e participação dos condôminos nas decisões importantes relativas à administração do condomínio;

CONSIDERANDO a intenção de renúncia da Síndica atual, Sra. Elizete Fátima de Barros, e a consequente necessidade de eleição para o cargo de Síndico e Subsíndico;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação de um síndico profissional como alternativa para a gestão do condomínio;

Na qualidade de Síndica do Condomínio Edifício Boa Esperança DECIDO:

CONVOCAR ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme artigo 1.350 do Código Civil e Art. 23, §12 da Convenção, a realizar-se de forma Virtual na MODALIDADE ZOOM PARA O DIA 11 de Abril de dois mil e vinte quatro, (11/04/24), às 19:00 (dezenove horas) em primeira chamada com a presença de metade dos moradores e às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes conforme determina a Lei 4.591/64, Art.º 12 § 5º e do Art. 12º da Lei 14010 de 10/06/2020. - Pautas:

1. Apresentação da renúncia da Síndica, Sra. Elizete Fátima de Barros;

2. Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal;

3. Deliberação pela contratação de síndico profissional;

OBSERVAÇÕES:

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por Procuradores munidos com procurações específicas;

A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;

Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

Não poderá ser eleito ou reeleito o sindico que não tiver suas contas com parecer

favorável do Conselho Fiscal e ratificada em Assembleia.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2024.

Elizete Fátima de Barros. Sindica atual.



Código de autenticação: b9390be7

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar